Vivências cartográficas de um corpo que a norma condena: Deuseli Vanines

Cartographic experiences of a body condemned by the norm: Deuseli Vanines

Experiencias cartográficas de un cuerpo condenado por la norma: Deuseli Vanines

DAIANA ZAGO LUPEPSA - R.A.: 204861-1
HELOISA PAIÃO SCHIAPATI - R.A.: 240142-1
LIVIA DOS SANTOS RIOS - R.A.: 216298-1
BÁRBARA COSSETTIN COSTA BEBER BRUNINI

Resumo: Este trabalho propõe uma cartografia sensível das vivências femininas marcadas por violência, assujeitamento e exclusão social, buscando compreender os efeitos dessas experiências na saúde mental de mulheres, especialmente as racializadas e periféricas. A pesquisa articula conceitos foucaultianos, estudos interseccionais e o pós-estruturalismo, analisando dispositivos que produzem, regulam e controlam subjetividades femininas em diferentes contextos sociais. Como campo de análise, utiliza-se o documentário *À Margem do Corpo* (Diniz, 2005), que retrata a trajetória de Deuseli Vanines, possibilitando examinar processos de normalização e condenação de corpos considerados desviantes. Dialoga-se com Kastrup (2007) e Passos, Kastrup e Escóssia (2009), visando à produção de conhecimento situado e sensível. A cartografia, inspirada em Deleuze & Guattari (1995), é adotada como metodologia por privilegiar processos, encontros e forças que atravessam a experiência, contribuindo para o debate crítico sobre gênero, interseccionalidade e corpos marginalizados.

Palavras-chave: Cartografia; violência; interseccionalidade; discursos de poder.

Abstract: This work proposes a sensitive cartography of women's experiences marked by violence, subjugation, and social exclusion, seeking to understand the effects of these experiences on the mental health of women, especially racialized and marginalized women. The research articulates Foucauldian concepts, intersectional studies, and post-structuralism, analyzing devices that produce, regulate, and control female subjectivities in different social contexts. As a field of analysis, the documentary *À Margem do Corpo* (Diniz, 2005), which portrays the trajectory of Deuseli Vanines, is used, allowing for the examination of processes of normalization and condemnation of bodies considered deviant. It engages in dialogue with Kastrup (2007) and Passos, Kastrup, and Escóssia (2009), aiming at the production of situated and sensitive knowledge. Cartography, inspired by Deleuze & Guattari (1995), is adopted as a methodology because it prioritizes processes, encounters, and forces that traverse experience, contributing to the critical debate on gender, intersectionality, and marginalized bodies.

Keywords: Cartography; violence; intersectionality; discourses of power.

Resumen: Este trabajo propone una cartografía sensible de las experiencias de las mujeres marcadas por la violencia, la subyugación y la exclusión social, buscando comprender los efectos de estas experiencias en la salud mental de las mujeres, especialmente las racializadas y marginadas. La investigación articula conceptos foucaultianos, estudios interseccionales y posestructuralismo, analizando mecanismos que producen, regulan y controlan las subjetividades femeninas en diferentes contextos sociales. Como campo de análisis, se utiliza el documental *À Margem do Corpo* (Diniz, 2005), que retrata la trayectoria de Deuseli Vanines, permitiendo examinar los procesos de normalización y condena de los cuerpos considerados desviados. Entabla un diálogo con Kastrup (2007) y Passos, Kastrup y Escóssia (2009), con el objetivo de producir un conocimiento situado y sensible. La cartografía,

inspirada en Deleuze y Guattari (1995), se adopta como metodología porque prioriza los procesos, los encuentros y las fuerzas que atraviesan la experiencia, contribuyendo al debate crítico sobre género, interseccionalidad y cuerpos marginados.

Palabras clave: Cartografía; violencia; interseccionalidad; discursos de poder.

Prefácio

O objetivo de nossa implicação teórica é apresentar uma cartografia sensível que se constitua como campo de implicações teóricas e análise crítica dos processos de produção de corpos mulheres assujeitados, diante da reflexão proposta pelo documentário *À Margem do Corpo*, da pesquisadora e antropóloga Débora Diniz Rodrigues (2005). O documentário retrata alguns processos de vida de Deuseli (personagem principal) os quais levam a personagem a se envolver em supostos atos delituosos, sendo condenada socialmente por esses atos, o que desencadeia reflexões sobre como o corpo feminino é historicamente construído como lugar de transgressão, punição e controle quando não responde aos processos de docilização descritos por Foucault (2009) ou discursos de poder/saber que legitimam corpos como normais ou anormais (Foucault, 2010).

Enquanto mulheres acadêmicas de Psicologia, temos o desejo de reescrever (ou reler) uma visão histórica afetiva sobre Deuseli Vanines (personagem principal do documentário) e refletir sobre quantas vezes a Constituição Federal de 1988, a sociedade e as instituições que rodearam Deuseli não enxergaram esse corpo à margem. A Constituição Cidadã que institui em seu artigo 5º a igualdade de direitos entre homens e mulheres em um dado momento (Brasil, 1988), desamparou o corpo de Deuseli, em que um direito que deveria ser cumprido se desfez pela moralidade patriarcal. A sociedade, representada por suas instituições, não quis

que Deuseli vivesse e contasse sua história, e hoje, 27 anos depois de sua morte, as violências pelas quais passou ainda são vivenciadas por tantas outras mulheres.

A cartografia, inspirada em Deleuze & Guatarri (1995), é adotada como método por possibilitar o acompanhamento de processos em movimento, mapeando forças, relações e afetos que emergem no percurso da pesquisa. Nessa perspectiva, as pesquisadoras se implicam na produção de conhecimento, acompanhando a constituição de experiências e territórios ao longo da pesquisa, em consonância com a complexidade das relações presentes no contexto da violência de gênero.

Dialoga-se com Michel Foucault (1997, 2010) no que se refere às tecnologias de poder, aos dispositivos disciplinares e à produção de corpos dóceis, compreendendo como determinadas existências são construídas como desviantes. A partir das narrativas apresentadas por Diniz (2005), analisa-se o corpo condenado por práticas jurídicas, morais e sociais, aproximando-o da noção de "corpo dos anormais", descrita por Foucault (1976, 1999), evidenciando processos de exclusão, vigilância e punição.

A análise também se articula com autoras como Judith Butler (2019), Cida Bento (2022), Carla Akotirene (2019), Juliana Borges (2019) e Ana Maria Colling (2019), que contribuem para problematizar as relações entre gênero, poder e instituições, evidenciando os mecanismos que produzem a marginalização de determinados corpos. A Psicologia, nesse contexto, assume um papel crítico ao questionar as formas de perpetuação das violências e ao afirmar a possibilidade de construção de novos modos de existência para corpos historicamente marginalizados (Foucault, 1987). A cartografia se configura como um gesto ético e político ao dar visibilidade às existências marginalizadas e afirmar a potência de vidas que resistem às normatizações sociais, em diálogo com Foucault (1987).

Episódio I: cartografando silêncios - percursos metodológicos *à margem do corpo*

Diferentemente de abordagens que partem de um campo de análise previamente delimitado, a cartografia propõe seguir os movimentos que emergem no próprio acontecimento, nos encontros acadêmicos e bibliográficos que atravessaram a construção desta escrita. Nesse sentido, este capítulo apresenta o caminho metodológico construído ao longo das orientações de estágio e de construção deste trabalho de conclusão de curso, tomando como disparador reflexivo o documentário *À Margem do Corpo* (Diniz, 2005), a partir do qual se busca cartografar processos de invisibilização, acompanhando as narrativas, afetos e problematizações que sugerem um movimento de necropolítica.

Escolhemos como principal ferramenta metodológica, a cartografia conforme desenvolvida por Kastrup (2007) e por Passos et al. (2009) a qual inspirada nas escritas de Deleuze & Guattari (1995), permite mapear os afetos, fluxos e linhas de força que atravessam as subjetividades femininas. Uma pesquisa cartográfica não estabelece garantia de uma travessia segura e limites territoriais; ela se revela na intensidade do processo que se faz no caminho com as descobertas, tornando a exposição do corpo produzida em seu curso. Ela se debruça sobre os acontecimentos e seus efeitos, fazendo das relações de produção de conhecimento construídas no caminho o foco principal.

Utilizar a cartografia como método de pesquisa, implica em buscar construir uma análise que se faz presente na experimentação, investigando e interpretando o objeto da pesquisa, por isso, não existe um começo, mas sim, o agora que habitamos para que possamos acompanhar o processo e seus rizomas. O papel do pesquisador é construído pelo movimento e as variações que o processo traz, de algo que já está em curso compartilhado com outros corpos que percorrem esses caminhos (Brunini, 2022).

A cartografia permite perceber como diferentes linhas de força atravessam a experiência das personagens, especialmente as chamadas linhas molares, moleculares e linhas de fuga. "As segmentaridades molares são as linhas duras das macropolíticas, [...]

relacionadas aos sistemas de representação [...]" (Deleuze & Guattari, 1995, p. 83), nesse sentido, correspondem às estruturas mais rígidas e normativas da sociedade - como instituições, normas morais, discursos de poder e dispositivos que regulam os corpos. No caso das mulheres, essas linhas podem aparecer na forma de padrões sociais que delimitam comportamentos, identidades e lugares possíveis de existência, muitas vezes produzindo processos de controle, invisibilização e silenciamento.

Por outro lado, as linhas moleculares operam em uma dimensão mais sutil e micropolítica, manifestando-se nas experiências singulares e nas pequenas variações que atravessam o cotidiano. "Toda sociedade, mas também todo indivíduo, são atravessados pelas duas segmentaridades ao mesmo tempo: uma molar e outra molecular" (Deleuze & Guattari, 1995, p. 83). Nesse movimento, a cartografia também se orienta pelas "linhas moleculares", entendidas como aquelas que "fazem passar fluxos, escapam às segmentações rígidas e traçam devires" (Deleuze & Guattari, 1995, p. 83), afirmando-se como gesto ético e político ao dar visibilidade às margens, acolhendo o que foi silenciado e reconhecendo a potência de vidas que insistem em existir fora dos enquadramentos hegemônicos.

São nesses movimentos que se revelam fissuras nas estruturas rígidas, permitindo observar como os sujeitos negociam, resistem ou reconfiguram os modos de existência impostos socialmente. Já as chamadas linhas de fuga, inspiradas em Gilles Deleuze & Félix Guattari, "não consistem em fugir do mundo, mas em fazê-lo fugir, em traçar linhas que desfaçam as organizações dominantes" (Deleuze & Guattari, 1995), não significam necessariamente uma evasão literal, mas indicam possibilidades de deslocamento, de ruptura ou de criação de novos modos de existir diante das forças que tentam capturar e normatizar os corpos.

Ao refletir sobre a trajetória da personagem no documentário *À Margem do Corpo (Diniz, 2005)*, torna-se possível cartografar como essas diferentes linhas se entrelaçam na

constituição de sua história. As molares podem ser percebidas nas estruturas sociais e morais que incidem sobre seu corpo e sua existência, muitas vezes produzindo processos de marginalização e silenciamento. Ao mesmo tempo, nas narrativas e experiências apresentadas, emergem linhas moleculares que revelam afetos, tensões e deslocamentos que atravessam sua trajetória através da narrativa dos outros sobre a personagem. Já as linhas de fuga, por sua vez, aparecem como movimentos que tensionam essas estruturas, indicando brechas pelas quais a personagem busca afirmar sua existência, ainda que em contextos marcados por processos de invisibilização, patologização e criminalização do gesto.

No contexto das relações de poder que atravessam os corpos femininos, é possível compreender determinados processos sociais como expressões de necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe (2003). A necropolítica refere-se às formas pelas quais o poder decide sobre a vida e a morte, produzindo condições de existência marcadas pela vulnerabilidade, pelo controle e pela exposição à violência. Quando direcionadas aos corpos de mulheres, tais dinâmicas podem se manifestar por meio de mecanismos de silenciamento, disciplinamento e condenação moral, que historicamente contribuem para sua invisibilização e marginalização.

Nesse sentido, ao refletir sobre o documentário *À Margem do Corpo* (2005), torna-se possível cartografar como determinados discursos e práticas sociais participam da produção de regimes de controle e exclusão revelando processos de poder que resultam na criminalização do corpo considerado anormal.

Episódio II: a mulher sem vida antes de morrer

O documentário *À Margem do Corpo* (Diniz, 2005) mostra como as noções de normalidade e anormalidade são construídas socialmente por relações de poder que atravessam o corpo, o gênero e diferentes instituições. O contexto local das vivências da

personagem se passa na cidade de Alexânia, município de Goiás-GO que tem aproximadamente 28.000 habitantes, ali chega Deuseli em situação de rua e começa a refazer seu novo espaço depois de sair de um ambiente onde já sofria violências (de acordo com relatos das pessoas entrevistadas no documentário). Benelli (2004), descreve as instituições como um estabelecimento fechado de internação, ou um grupo que convive integralmente no mesmo lugar, essas, podem ser caracterizadas como residências ou também nos momentos de convivência em um determinado espaço. O ponto importante dessas instituições é que elas são capazes de ser correcionais através do poder em pequenas coisas do cotidiano, provocando uma interferência na subjetivação de corpos, onde ele é aprisionado.

A trajetória de Deuseli Vanines, mulher pobre e negra vítima de violência sexual, abandono afetivo, descuido de políticas públicas, intolerancia religiosa, negligencia judicial bem como policial e, posteriormente acusada de infanticídio, evidencia como determinados corpos passam a ser julgados a partir de normas que definem quais identidades são consideradas legítimas ou desviantes. Ao apresentar diferentes interpretações sobre sua história, o documentário evidencia como o corpo feminino marginalizado se torna alvo de disputas morais, jurídicas e religiosas.

No caso de Deuseli, a gravidez possivelmente resultante de estupro e a acusação de infanticídio passam a ser interpretadas dentro de uma lógica moral que associa a feminilidade à maternidade e a determinados padrões de conduta esperados das mulheres. Em nossa cultura, o ser mãe envolve uma etapa de um estado específico da vida feminina que permeia a gestação, parto, lactação, os cuidados antes e depois do nascimento, a maternagem e etc., mas nem sempre foi assim, antes a função de mãe não era tão valorizada e a mulher não era exaltada por percorrer esse estado.

Somente por volta do século XVIII com a revolução mental produzida por contextos históricos específicos como, a urbanização, a inserção forte do capitalismo, a revolução

francesa e a formação de estados nacionais, nota-se alguma alteração destes conceitos. A partir deste momento histórico, novas escritas sobre as mães descrevem funções direcionadas ao gênero feminio, o qual era identificado por comportamentos de cuidado com seus filhos, com o lar, em respeito a submissão ao homem, articulando-se através de 3 pressupostos: o biológico, a designação do corpo feminino e a redução da identidade da mulher a ser mãe, tornando assim, o corpo da mulher politizado e sendo assunto de Estado (Del Priore, 2013).

A sociedade começou a posicionar e categorizar as mulheres, impondo que precisariam ser dóceis, amigáveis e deveriam dispor de qualquer sacrifício por seus filhos, a visão de mulher passou a ser a da mãe que cuida de toda sua família, transferindo a autoridade pai para a afeição da mãe (Colling et al., 2019). No documentário, isso se evidencia quando instituições como polícia, medicina e igreja produzem interpretações distintas sobre a trajetória de Deuseli.

Essa dinâmica também aparece nas formas como a organização familiar e social historicamente atribui posições diferentes a homens e mulheres. Essas formas de organização social mantiveram ao longo do tempo a autoridade masculina como referência dentro da família e das relações sociais (Collinget al., 2019). Mesmo com mudanças nas estruturas familiares, esse modelo ainda influencia expectativas sobre comportamentos considerados adequados para homens e mulheres.

Nessa perspectiva, Judith Butler demonstra que as categorias de sexo e gênero não são naturais, mas produzidas historicamente por relações de poder. Como afirma a autora, “o poder parecia operar na própria produção dessa estrutura binária em que se pensa o conceito de gênero” (Butler, 2016, p. 9). As classificações que definem o que é masculino ou feminino também produzem expectativas sociais sobre comportamentos atribuídos aos corpos.

Butler também questiona a ideia de que o corpo existe como realidade neutra anterior à cultura, afirmando que “o ‘corpo’ é em si mesmo uma construção” (Butler, 2016, p. 39). A teórica ainda aponta que é no interior dessas normas que se abrem brechas, o corpo ao repetir esses regulamentos, pode se deslocar e produzir novas possibilidades de existência. As normas de gênero, ao mesmo tempo que moldam e limitam as formas de vida, também produzem violências sobre os corpos que não se conformam a elas.

A análise do documentário pode ser aprofundada a partir das contribuições de Gilles Deleuze & Félix Guattari (1995) sobre as chamadas linhas molares e moleculares. As linhas molares operam por segmentações duras e instituídas, sendo sustentadas por instituições como o Estado, a medicina, a justiça e a família. No caso de Deuseli, essas linhas aparecem nas classificações jurídicas e morais que a enquadram como criminosa e desviada. Por outro lado, as linhas moleculares dizem respeito aos fluxos mais flexíveis, aos movimentos cotidianos, afetivos e subjetivos que escapam parcialmente dessas estruturas rígidas. Elas operam em nível micropolítico, nas relações, nos afetos e nas pequenas variações da experiência. Assim, mesmo em contextos de forte normatização, existem movimentos que tensionam e deslocam essas categorias fixas, revelando que a subjetividade não é completamente capturada pelas estruturas molares (Deleuze & Guatarri, 1995).

Ainda nesse horizonte teórico, Deleuze & Guattari (1995) desenvolvem o conceito de linhas de fuga, que não devem ser entendidas como simples evasões ou fugas da realidade, mas como processos de criação de novas possibilidades de existência. As linhas de fuga emergem quando há um rompimento com os padrões dominantes, abrindo espaço para outras formas de subjetivação. Segundo os autores, “uma linha de fuga não é fugir do mundo, mas fazê-lo fugir” (Deleuze & Guattari, 1995), ou seja, trata-se de produzir deslocamentos nas estruturas estabelecidas.

No caso de Deuseli, ainda que sua trajetória seja marcada por forte captura institucional, é possível pensar que existem brechas, nos relatos, nas ambiguidades das interpretações e nas resistências simbólicas, que apontam para essas linhas de fuga. De forma indireta, pode-se afirmar que toda vez que uma narrativa dominante é questionada ou quando múltiplas versões coexistem, há um enfraquecimento das verdades absolutas, permitindo a emergência de outras leituras e possibilidades de vida (Deleuze & Guattari, 1995).

A discussão sobre o corpo feminino também pode ser ampliada a partir das contribuições de Michel Foucault (1987) sobre a sociedade disciplinar. Para o autor, o corpo não é apenas um dado biológico, mas um alvo privilegiado das relações de poder, sendo moldado por práticas disciplinares que visam torná-lo útil e dócil. Foucault afirma que "o corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe" (Foucault, 1987, p. 164).

Nesse sentido, instituições como a escola, o hospital, a prisão e a comunidade operam através de mecanismos específicos, como a vigilância, o exame e a normalização. A vigilância funciona como um olhar constante que induz os indivíduos a regularem seu próprio comportamento; o exame, por sua vez, combina saber e poder ao classificar, comparar e hierarquizar os sujeitos; já a normalização estabelece padrões que definem o que é considerado adequado ou desviante. No caso das mulheres, esses dispositivos atuam na construção de um corpo disciplinado, associado à maternidade, ao cuidado e à submissão. Foucault também destaca, de forma indireta, que essas técnicas não apenas controlam, mas produzem subjetividades, fazendo com que os indivíduos internalizem normas sociais (Foucault, 1987).

Essa discussão se articula com o conceito de necropolítica, desenvolvido por Achille Mbembe (2003), que amplia a reflexão foucaultiana ao enfatizar que o poder contemporâneo não se limita a gerir a vida, mas também decide quem deve morrer. Segundo Mbembe, a

necropolítica diz respeito ao “poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer" (Mbembe, 2003, p. 123). Trata-se de uma lógica que opera especialmente sobre corpos racializados, pobres e marginalizados, como o de Deuseli, que se tornam mais vulneráveis à violência institucional e ao abandono social.

De forma indireta, pode-se compreender que certos grupos são sistematicamente expostos a condições de morte, seja pela negligência do Estado, seja pela ação direta de suas instituições. Assim, enquanto alguns corpos são protegidos e valorizados, outros são considerados descartáveis. Essa dinâmica evidencia a continuidade de estruturas de desigualdade que atravessam gênero, raça e classe. Nesse contexto, a reflexão crítica sobre essas formas de poder se torna fundamental, e os corpos femininos à margem não são apenas marcados pela dor, mas também pelo desejo de criar novas formas de subjetivação.

Episódio III: a interseccionalidade, os discursos de poder e a normalidade que cria o monstro humano

Percurso I: o silenciamento

Percorrendo o documentário, logo no início são mostrados os relatos de pessoas que viveram no meio de Deuseli Vanines, uma mulher jovem que trabalhava como profissional doméstica e que vivia em condições precárias (acompanhamento de nossas percepções), sendo descrevida como: menina de cor, bonita, dentes bonitos, cabelos baixinhos sem pentear, moça simpática e calma, pessoa alta, “Não era feia de jogar fora, mas também não era bonita…principalmente o cabelo” (Diniz, 2005). Porém, ninguém tinha uma foto que revelasse de fato Deuseli enquanto corpo físico. Já no início, percebemos que teríamos que pesquisar diante de uma ideia de Deuseli para os outros e para nós também, adentrando mais uma vez uma história escrita por ela, e não dela. E por isso, Deuseli não seria mulher? Nos perguntamos quantas vezes a personagem descrita de tantas formas pelos outros não coube no

discurso de Soujourner Truth (1851)...e chegamos a conclusão de que ela (a personagem), mesmo muito tempo depois desse discurso ser pronunciado, não teve lugar para declamar o seu texto.

Logo, se decidimos pesquisar sobre uma história existida pela perspectiva do outro, precisamos entender que essa história poderia ser apagada, retirada, extinguida e até desligada quando os outros quiserem em qualquer momento. Em seu livro, *O Pacto da Branquitude*, Bento (2022), decidiu a partir de seu trabalho como psicóloga organizacional na época, iniciar as pesquisas sobre o que entendemos hoje como branquitude, e graças às suas infinitas contribuições, hoje, nós pesquisadoras em percurso, podemos nos deleitar de sua escrita e perceber que esse sistema revela um pacto silencioso, perpetuando o biopoder que possui uma estrutura de relações de poder que gera a exclusão e descreve os corpos que merecem ou não viver (Missiato, 2021).

Aqui, o objetivo a perpetualização da cumplicidade não verbalizada é percebida no movimento de manter os privilégios das pessoas brancas e do poder, e ainda mais especificamente: homens brancos, cis. Essa perpetualização, ocorre em todos os níveis, desde o privado até o público e perpassa problemas muito além dessa cumplicidade, mas que abrange o racismo e a necropolítica.

Esse pacto narcísico, pode ser responsável para que a autopreservação da exclusão do que ameaça o que é considerado normal para a sociedade, seja colocado à margem, assim podemos pensar sobre se algum momento ela teve acesso ao lugar de fala. Não adentrar um espaço acarreta a vozes silenciadas e o lugar social que cada pessoa ocupa determina esses acessos, portanto as experiências de ocupação dos espaços que pessoas negras ocupam, resulta muitas vezes a não participação das universidades, a comunicação e etc, impossibilitando, que suas vozes não sejam ouvidas, pois o falar aqui, está atrelado ao existir refutando a hierarquia social.

Ao falar sobre estar vivo, falamos também de locus social (lugar imposto) e sobre como isso dificulta a transcendência dessa fala, aumentando a vulnerabilidade desses sujeitos e fazendo com que medidas retrógradas atinjam ainda mais esses grupos. As pessoas não queriam se dar ao "trabalho" de parar para ouvir aquela mulher (a personagem), e nem sequer entender sua história ou suas violências percorridas.

Deuseli foi uma mulher vítima desse pacto, silenciada por quem deveria garantir, informar e auxiliar com seus direitos. A supremacia branca incrustada na branquitude revela uma relação de dominação de um grupo (população branca) sobre o outro (população negra), assegurando que as péssimas condições de vida continue prevalecendo sob o primeiro (Bento, 2022). Deuseli foi vítima de diversas formas de violência, inclusive até depois de morrer e em nenhum momento teve voz e pessoa que a escutasse, uma vida decidida por outros para que ela continuasse não existindo e perpetuando esse pacto silencioso.

Enquanto se espera pela fala de outra pessoa, o silêncio não o protege, o medo do silêncio pode resultar em dor ou morte, isso deveria tornar relevante o falar do que julgamos ser mais importante, sem ponderar a incompreensão, pois a fala recompensa, e dizendo ou não, ainda teremos medo. A compreensão da fala para mulheres que são silenciadas através de uma leitura poética, pode ser a ressignificação do apagamento da vida de Deuseli. Quando sentimos medo trazemos à tona também o medo da censura, julgamento e tantos outros que foram colocados as mulheres, principalmente as mulheres negras que sempre foram invisibilizadas e sofreram despersonalização pelo racismo. Isso nos leva a uma reflexão de que apesar de tanta luta e movimentos sociais de nós mulheres, ainda temos que lutar para sermos visibilizadas, pois qualquer forma de existência feminina nunca esteve nos planos de uma sociedade (Lorde, 2019).

Não procuraremos aqui, um culpado, visto que até hoje a memória de Deuseli ainda percorre os atravessamentos que nós colocamos a ela, mas essa pesquisa precisa percorrer

sobre a interseccionalidade que a persona dela vivenciou, pois, são esses marcadores que também levaram tal vida à morte. Por isso, precisamos questionar: Deuseli morreu ou foi morta? Isso diz respeito à percepção do atravessamento identitário a qual mulheres negras são submetidas. A interseccionalidade foi estruturada para permitir que se enxergue as colisões de estruturas sociais não antes enxergadas pela luta de homens negros e feministas brancas. Esta interseccionalidade corresponde às minorias a diversidade questionando o lugar de decisão da vítima, como exemplificado por Carla Akotirene (2018):

> [...] ...o padrão colonial ora elege as mulheres negras como dirigentes do tráfico de drogas, ora homicidas de companheiros violentos, quando não, pactuam com as coações impostas por filhos e maridos encarcerados para que transportem drogas até o sistema prisional, numa faceta hedionda punitivista das mulheres negras. O cenário mencionado traz para os feminismos e movimentos antirracistas chances metodológicas de preencherem lacunas acadêmicas sobre o encarceramento negro e violências contra as mulheres, usando aportes da subordinação interseccional (2018, p. 36).

Portanto, o termo visa considerar as humanidades das mulheres negras, acoplando cultura, religião, posição econômica e etc. Reconhecer o conceito de interseccionalidade é saber que os corpos que são atravessados por ela foi vítima de um estupro colonial e sofre isso até hoje com os cruzamentos exploratórios que a todo momento tenta afirmar que esses corpos não tem lugar específico e nem acesso a isso. Esses atravessamentos racistas perduram até dentro de casa, onde qualquer pessoa pode entrar e violar esse corpo o reduzindo novamente ao nada. Isso é um processo histórico permitido e perdurado até hoje, onde só a reparação histórica é um ato muito superficial acerca dessas violências (Akotirene, 2018).

Percurso II: o motivo

As violências sofridas por Deuseli foram resultantes de um diverso conjunto de instrumentos sociais e através de um jogo de poder supostamente invisível, porém presente na sociedade disciplinar: o poder normalizante. Deuseli era vista como uma pessoa que precisava ser "corrigida socialmente", ao começar pelo fato de ser sozinha na vida, isso trás uma sensação de que como Foucault (2010), explica, dela ser um "indivíduo a ser corrigido" por todos que estavam em sua volta, classificá-la assim seria mais fácil para que mais tarde ela se tornasse o que ele vem nomear de "monstro humano".

Faremos essa analogia decorrente das percepções em relação a tudo o que foi negado a Deuseli, o acesso à justiça, tratamento, assistência social, cuidado horizontal e todas as outras mazelas por onde teve que percorrer até seu falecimento. Essa função normalizante vai além dos outros instrumentos pelo fato dele ao invés de agir pela exclusão, vai ao contrário, sendo presente cotidianamente nas diferenças individuais. É um poder que corrige através da norma, sempre ligado a uma técnica positiva de intervenção e de transformação, funcionando como normativo (Foucault, 2010).

A vivência violentada percorrida pela personagem a transformou em monstro humano, esse poder correcional, os direitos negados e essa noção jurídica sobre seu corpo criaram essa ideia de algo que combina o impossível com o proibido. Aqui neste ponto, Deuseli deixa de ser uma vida e passa a ser algo indescritível, sem desejos, sonhos, noções ou qualquer coisa que relacione a uma função humana. Essa "transformação" em monstro humano, facilita a justificativa de suas motivações para tais atos, pois o conceito ao qual foi levada, não se consuma apenas em uma violação legal, mas também uma violação das leis naturais e que podemos adentrar aqui, morais. Foucault (2010), configura esse monstro humano como o modelo de junção das pequenas diferenças, a exceção, que socialmente é marginalizado e passa a virar objeto sem identidade.

Nesse momento de pesquisa, precisamos reconhecer que não foi um motivo que levou Deuseli a percorrer essas linhas, mas foi seu silenciamento, os seus direitos negados, sua descaracterização, o preconceito imposto sobre seu corpo e tantos outros fatores que foram vivenciados diariamente pela microfísica do poder que de uma forma silenciosa exclui, violenta e mata esses corpos.

Episódio IV: entre crime e disciplina - a produção do corpo criminalizado na trajetória de Deuseli

Ao pensar na criminalidade feminina sob a perspectiva de Foucault (1975), a prisão não é apenas um espaço físico, mas um lugar onde se organizam saberes sobre os corpos, sendo assim, quando uma mulher é criminalizada não se pune apenas a transgressão legal, como também seu modo de agir no mundo, tornando-se uma produção de docilidade. Neste processo, o cuidado se desloca para a punição, a criminalidade é um efeito que define quem vive dentro das normas e quem se exclui nelas. A mulher negra, periférica se torna lugar onde a sociedade projeta seus medos e passa a ser uma dessas figuras sobre as quais se constrói a ideia de segurança, normalidade e lei.

Enquanto Foucault (1987) mostra como os corpos são moldados por dispositivos de disciplina, Deleuze & Guattari (1995) apontam que, mesmo dentro dessas capturas, existe um movimento, há um desejo. Essa potência é um gesto de reinvenção, uma busca pela sobrevivência diante das violências estruturais.

A dignidade da pessoa humana é frequentemente apresentada como um dos fundamentos centrais da proteção jurídica dos sujeitos. Ela não é um conceito fixo e universal, o autor Luís Roberto Barroso (2010) afirma que “a dignidade é um conceito cujo sentido e alcance sofrem influências históricas, religiosas e políticas, sendo suscetível de variação nas diferentes jurisdições” (p. 21). Com isso, é possível sair do campo do abstrato e reconhecê-la

como uma construção histórica, onde constantemente é tensionada pelas relações de poder que atravessam os corpos.

Essa virtude abrange o direito da pessoa ser reconhecida, tanto por nome, sua honra e imagem, como também o direito da integridade moral e psíquica. Ao se relacionar com Deuseli, um corpo capturado por dispositivos disciplinares, nos mostra que o reconhecimento não opera de forma justa, muitos dos corpos que escapam das normas tem sua integridade reescrita por discursos jurídicos, que os classificam e capturam. Essa distinção acaba se tornando algo que gera exclusão, apenas quem corresponde à norma é reconhecido como plenamente digno, as possibilidades de escolha são profundamente condicionadas por fatores como violência doméstica, exclusão social, desigualdade econômica e ausência de redes de proteção (Barroso, 2010).

> A dignidade como autonomia envolve, em primeiro lugar, a capacidade de autodeterminação, o direito do indivíduo de decidir os rumos da própria vida e de desenvolver livremente sua personalidade. Significa o poder de fazer valorações morais e escolhas existenciais sem imposições externas indevidas. Decisões sobre religião, vida afetiva, trabalho, ideologia e outras opções personalíssimas não podem ser subtraídas do indivíduo sem violar sua dignidade (2010, p. 23).

Um ponto muito destacado no artigo de Barroso (2010) sobre a dignidade, é a autonomia, que juntos, são conceitos interligados, permitindo que as pessoas construam seu próprio caminho e desenvolvam sua personalidade. Quando analisamos trajetórias marcadas pela desigualdade estrutural, como a de Deuseli, torna-se evidente como a autonomia não é distribuída igualmente entre os processos de subjetivação. Nesse sentido, é possível evidenciar como as instituições podem atuar na regulação dos corpos femininos, decidindo o que são comportamentos apropriados e os que não são (Barroso, 2010).

Nesta perspectiva, a pessoa humana deixa de ser uma essência abstrata para se tornar um dispositivo de poder. Barroso (2010), menciona que, em determinadas situações, o

ordenamento jurídico protege a pessoa contra si mesma, a fim de impedir condutas auto-referentes consideradas lesivas à sua dignidade, no caso de mulheres colocadas à margem, essa proteção pode se converter em vigilância. A autonomia aqui não aparece como uma faculdade abstrata, mas como uma potência de agir produzida nos encontros, constantemente sabotada por linhas de segmentaridade dura.

Ao analisar a trajetória de Deuseli, percebemos que a Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988) estabelece a dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos como fundamentais, no entanto, o que se observa na prática é uma profunda lacuna entre o texto constitucional e a realidade das mulheres periféricas. Essa ausência de políticas públicas eficazes não é um erro de percurso, mas um dispositivo de poder que opera por meio da negligência deliberada, o Estado não é apenas uma estrutura ausente, mas um dispositivo de captura.

A falta de políticas públicas de saúde e assistência social produz um 'vazio assistencial', que funciona como uma zona de abandono tirando o sujeito de sua humanidade, empurrando o desejo para zonas de marginalidade, onde o corpo é segmentado e rotulado pelo Código Penal (1940) e pelo Código de Processo Penal (1941). As linhas molares que atravessam Deuseli, descritas como normas que operam sobre os corpos, também está expresso na fragilidade das políticas públicas que deveriam atuar na proteção dos direitos, porém em sua ausência se intensifica esse processo de exclusão. No seminário do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), se discute sobre a redução dos investimentos sociais e sobre como ela afeta o acesso à população em condições mínimas de existência, afetando principalmente corpos que já estão à margem, agindo de maneira desigual (Conselho Federal de Psicologia [CFP], 2022, p. 10).

É nesse ponto que Marcus Vinícius tensiona em sua análise ao afirmar que “é preciso saber qual é a subjetividade que sustenta a desigualdade! É preciso entender a subjetividade

dos brasileiros como resultado de elementos complexos.” (CFP, 2022, p. 13) evidenciando uma produção de uma subjetividade que gera a desigualdade, tornando alguns sofrimentos aceitáveis, e também invisíveis. Mapear esses processos implica acompanhar como essas forças estão infiltradas nos corpos e nas experiências, produzindo modos de existência marcados pela falta de direitos e falta de reconhecimento.

Posfácio

A partir do contato com o documentário e das análises realizadas com três mulheres, compreende-se que o assujeitamento de mulheres latinas à criminalidade resulta de fatores sociais, históricos e discursivos interligados. Os discursos de verdade e os jogos de poder, explicados com Foucault (1987), atuam sobre os corpos, delimitando aquilo que pode ser reconhecido como humano. Essa dinâmica se articula às dimensões de gênero, raça e classe, que, segundo Butler (2016) e Akotirene (2019), produzem formas específicas de exclusão, violência e controle, especialmente no contexto latino-americano.

A Psicologia, a partir da perspectiva cartográfica proposta por Barros & Kastrup (2009), pode tensionar essas estruturas ao valorizar o processo, a experiência e a escuta como modos de produção de conhecimento, afirmando também as resistências das mulheres frente aos dispositivos de poder. Nesse sentido, o documentário se apresenta como uma ferramenta que articula pensamento e afeto, evidenciando a escuta e a visibilidade como práticas de resistência, reafirmando a pesquisa como compromisso ético e político com a transformação social.

À luz de referenciais pós-estruturalistas e decoloniais, problematiza-se como a Psicologia pode compreender as formas de aprisionamento e violência que atravessam esses corpos ao longo da vida. Com Foucault (1987), questiona-se a judicialização do corpo

feminino e seus vínculos com regimes de verdade que definem a criminalidade, evidenciando marcas do poder e, ao mesmo tempo, formas de resistência e criação que escapam às normas.

Por fim, a Psicologia também se afirma como campo de atuação junto a mulheres em situação de violência e processos de criminalização, por meio de uma escuta ética e não punitiva. Inserida nas políticas públicas, especialmente no SUS e no SUAS, pode contribuir para a construção de estratégias de cuidado, fortalecimento de redes de apoio e enfrentamento do silenciamento e da exclusão. Reafirma-se, assim, uma Psicologia ética, estética e política, comprometida com a construção de práticas outras e com a transformação social.

Referências

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.

Barroso, L. R. (2010). *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: natureza jurídica, conteúdos mínimos e critérios de aplicação*. https://luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf

Benelli, S. J. (2004). A instituição total como agência de produção de subjetividade na sociedade disciplinar. *Estudos de Psicologia, 21*(3), 237–252. https://www.scielo.br/j/estpsi/a/YwJbLGJrbhd7cTg5LrGFCVL/?format=pdf&lang=pt

Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.

Borges, J. (2019). *Encarceramento em massa*. Pólen.

Brasil. (1940). *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Brasil. (1941). *Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941: Código de Processo Penal*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Brunini, B. C. C. B. (2022). *Ad/mira/ação: mulheres docentes feministas e suas práticas descolonizadas na formação em psicologia* [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Maringá].

Butler, J. (2016). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (11ª ed.). Civilização Brasileira.

Butler, J. (2019). *Corpos que importam: os limites discursivos do sexo*. Crocodilo Edições.

Colling, A. M., & Tedeschi, L. A. (Eds.). (2019). *Dicionário crítico de gênero*. Editora UFGD.

Deleuze, G., & Guattari, F. (1995). *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Editora 34.

Diniz, D. (2005). *À margem do corpo* [Documentário]. YouTube. https://youtu.be/4PoxtwM8nik

Foucault, M. (1987). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Vozes.

Foucault, M. (2009). *A verdade e as formas jurídicas*. Nau.

Foucault, M. (2010). *Os anormais*. WMF Martins Fontes.

Lorde, A. (2019). *Irmã outsider*. Autêntica Editora.

Mbembe, A. (2003). Necropolítica. *Public Culture, 15*(1), 11–40.

Missiato, L. A. F. (2021). Necrodiscursos: discursos articulados pelas políticas da morte. *Research, Society and Development, 10*(8), e14810817302. https://doi.org/10.33448/rsd-v10i8.17302

Passos, E., Kastrup, V., & Escóssia, L. (Eds.). (2009). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Sulina.

Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas. (2022). *Defesa e resistência da psicologia nas políticas públicas – CREPOP 15 anos*. Conselho Federal de Psicologia.